

**Estatísticas de Salários por
Profissão na Construção**

janeiro 2023

Continente

Principais resultados

Em janeiro de 2023 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção com as profissões abrangidas na presente análise, atingiu 1158,8 €, correspondente a variações positivas de 7,8 % e de 6,6 % em termos homólogos e em cadeia, respetivamente.

Entre os operários qualificados, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1119,6 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas* e similares (1119,4 €) e o *Serralheiro Civil* (1111,4 €)

As variações homólogas da taxa de salário mensal foram mais significativas nos grupos profissionais de *Espalhador de Betuminosos* (8,9 %), *Encarregado de Obras* (8,6 %) e do *Serralheiro Civil* (8,5 %), nas empresas de dimensão micro - até 10 trabalhadores (9,1 %) e na região do Algarve (8,9 %).

Em janeiro de 2023 a taxa de salário mensal dos trabalhadores do sector da Construção, com as profissões consideradas no Quadro 1, atingiu o valor médio de 1158,8 €, tendo observado variações positivas quer em termos homólogos (7,8 %) quer em cadeia (6,6 %).

Por profissão, destacam-se os crescimentos homólogos nas categorias de *Espalhador de Betuminosos* (8,9%), *Encarregado de Obras* (8,6 %), *Serralheiro Civil* (8,5 %), *Eletricista* (8,4 %), *Pedreiro* e *Armador de Ferro* (8,2 % respetivamente). No que respeita às variações em cadeia, apresentaram valores mais elevados as profissões de *Armador de Ferro* (7,7 %), *Carpinteiro de Limpos e de Tosco*, *Pintor da Construção Civil* e *Operário Não qualificado de Engenharia Civil e de Construção* (com 7 % cada uma das profissões).

Excluindo o *Engenheiro Civil* e o *Encarregado de Obras*, os valores mensais das taxas de salários foram mais significativos nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1119,6 €), *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas* e similares (1119,4 €), *Serralheiro Civil* (1111,4 €).

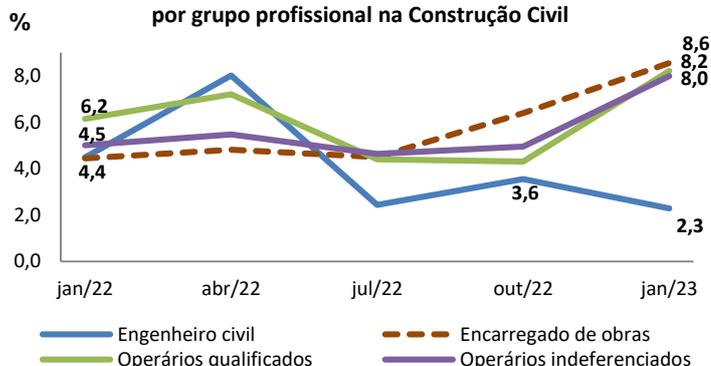
A taxa de salário horário, por sua vez, atingiu, para o conjunto das profissões observadas, 6,7 €, correspondente a um crescimento ligeiro face a janeiro de 2022 (6,2 €).

A duração normal de trabalho semanal foi de 40 horas na generalidade das profissões consideradas.

Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão

CPP 2010	Janeiro 2022		Outubro 2022		Janeiro 2023		Out22/Jan23	Jan22/Jan23	Distribuição dos trabalhadores (%) Janeiro 23
	Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V. Cadeia	V. Homóloga	
(2142.1+2142.2) Engenheiro civil	12,4	2148,3	12,3	2107,3	13,0	2197,5	4,3	2,3	7,1
(3123.0) Encarregado de obras	8,2	1423,1	8,5	1472,8	8,9	1544,9	4,9	8,6	9,6
(7112.1) Pedreiro	5,3	915,6	5,4	928,3	5,7	990,7	6,7	8,2	24,3
(7114.2) Armador de ferro	5,2	900,1	5,2	903,6	5,6	973,6	7,7	8,2	1,8
(7115.1) Carpinteiro de limpos e de tosco	5,5	955,0	5,5	960,2	5,9	1027,9	7,0	7,6	6,1
(7119.2) Espalhador de betuminosos	5,5	959,0	5,8	1008,8	6,0	1044,4	3,5	8,9	0,2
(7122.2) Ladrilhador	5,5	955,9	5,6	969,9	5,9	1021,0	5,3	6,8	0,7
(7123.0) Estucador	5,2	909,0	5,3	910,3	5,6	970,3	6,6	6,7	1,9
(7126.1) Canalizador	5,7	983,1	5,7	983,3	6,1	1050,4	6,8	6,8	3,9
(7131.1) Pintor de construções	5,2	902,9	5,3	910,5	5,6	973,8	7,0	7,9	4,9
(7214.1) Serralheiro civil	5,9	1023,9	6,1	1064,2	6,4	1111,4	4,4	8,5	3,8
(7411.0) Eletricista de construções e similares	5,9	1018,1	6,0	1032,7	6,4	1103,2	6,8	8,4	9,8
(8332.0) Motorista de veículos pesados de mercadorias	6,0	1038,6	6,1	1063,2	6,5	1119,6	5,3	7,8	4,2
(8342.0 + 8343.0) Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	6,0	1038,3	6,2	1076,4	6,5	1119,4	4,0	7,8	7,5
(9312.0+9313.0) Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	5,1	883,8	5,2	892,4	5,5	954,4	7,0	8,0	14,2
Total	6,2	1075,1	6,3	1087,3	6,7	1158,8	6,6	7,8	100,0

Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevado nas empresas de dimensão micro - até 10 trabalhadores (8,9 %), seguindo-se as pequenas empresas (8,8 %) e as grandes empresas (5,8 %). As médias empresas registaram o aumento menor (5,6 %).

A análise do gráfico 3 revela que foi na Área Metropolitana de Lisboa e na região Norte que a taxa de salário mensal apresentou os valores mais elevados. No que se refere às variações homólogas e tendo em conta que as regiões Norte e Centro detém 67,5 % do total destes trabalhadores, assinalam-se os respetivos aumentos de 8,1 % e 8,2 %. A região do Algarve foi a região com maior variação homóloga, no valor de 8,6 % e a Área Metropolitana de Lisboa teve uma taxa de variação homóloga de 7 %.

Gráfico 3 - Taxa de salário mensal segundo as regiões NUTS II - janeiro de 2023



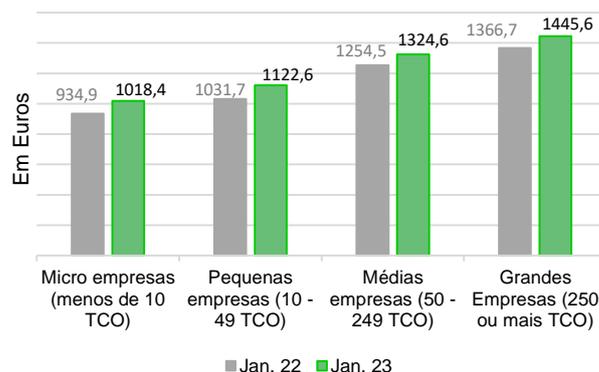
Quadro 2 - Taxas de salário mensal segundo o grupo profissional - janeiro de 2023

Especificações	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Operários de Construção	
				Qualificados	Não Qualificados
	100,0	2197,5	1544,9	1040,0	954,4
Por dimensão da empresa					
Micro empresas (menos de 10 TCO)	33,4	1719,5	1318,1	986,0	928,0
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	36,6	1883,8	1447,6	1051,9	967,2
Médias empresas (50 - 249 TCO)	20,9	2502,6	1692,0	1096,3	974,3
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	9,1	2562,5	1669,3	1107,3	971,2
Por região NUTS II					
Norte	43,9	2111,6	1490,7	1023,6	947,0
Centro	23,6	1833,1	1446,7	1052,6	954,2
Área Metropolitana de Lisboa	22,9	2614,8	1692,9	1055,9	962,7
Alentejo	4,4	1910,0	1436,8	1032,7	944,9
Algarve	5,2	1903,6	1634,0	1057,6	985,3

Conforme ilustra o gráfico 1, as taxas de salários dos trabalhadores da Construção apresentaram variações homólogas mais elevadas no período em análise, se comparadas com as variações registadas em janeiro de 2022, exceto no caso dos *Engenheiros Cívicos* (4,5 % contra 2,3 %).

No caso dos *Operários Qualificados*, grupo onde se concentram 69 % dos trabalhadores, as variações homólogas são de 6,2 % contra 8,2 %. Comparando com o período imediatamente anterior (variação em cadeia), a maior subida deu-se no grupo profissional dos *Operários Qualificados* (4,3 % contra 8,2 %) havendo um decréscimo no grupo profissional dos *Engenheiros Cívicos* (3,6 % contra 2,3 %).

Gráfico 2 - Evolução das taxas de salário mensal segundo a dimensão da empresa



Da análise aos valores do quadro 2, destaca-se o seguinte:

- A elevada proporção dos trabalhadores nas micro e pequenas empresas (70 %) e na região Norte (43,9 %).
- Por grupo profissional e dimensão da empresa, as taxas de salário mensal mais elevadas observaram-se nas grandes empresas, em todos os grupos de profissões exceto nos *Encarregados de Obra*. Por região, a Área Metropolitana de Lisboa registou as taxa de salários mais elevadas, em todos os grupo exceto os *Operários Não Qualificados*, onde o valor mais elevado se registou na região do Algarve.
- A taxa de salário mais homogénea observou-se no grupo dos *Operários Qualificados*, com uma variação entre 1023,6 € na região Norte e 1057,6 € na região do Algarve.

Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrihador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [aqui](#)

Principais conceitos utilizados

Taxa de salário (horário ou mensal) - Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

Período normal de trabalho - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º 1049-056 Lisboa ☎ 21 115 50 00

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt

Lisboa, 21 de abril de 2023

ISSN: 2184-9439